



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI  
Estado do Rio Grande do Sul

Câmara

PROJETO DE LEI N.º 65, DE 25 DE OUTUBRO 2019.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA  
Em 03/11/2019  
Presidente

**AUTORIZA O MUNICÍPIO  
RECEBER DOAÇÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

A ORDEM DO DIA  
Em 12/11/2019  
Presidente

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sr.**  
Francisco Matias Fonseca, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores  
aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Autoriza o Município receber por doação  
madeira reutilizável da empresa Madereira Aguiar, CNPJ  
n.25.276.099/0001-80.

**Art. 2.º** As madeiras objeto de doação serão entregues  
à Secretaria Municipal de Transporte e Obras, para utilização no que se fizer  
necessário em prol da coletividade.

**Art. 3.º** A doação é sem ônus para o Município.

**Art. 4.º** Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Cacequi em, 25 de outubro de 2019.

**FRANCISCO MATIAS FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL**

GERAL 276  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 1276-19 Pag. 188  
Data 29/10/19

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
Em 25/11/2019  
Presidente

Ass. \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

A P R O V A D O  
Em 12/11/2019  
Presidente



### **Justificativa**

Trata o presente projeto de autorizar o Município receber por doação, sem contrapartida, dita como doação sem ônus para o Município de madeiras reutilizadas ou não, para serem aplicadas em benfeitorias aos Municípios.

A empresa Madeireira Aguiar, numa visão de coletividade, colocou a disposição para o município madeiramento excedente que esta depositada em sua empresa, para que o Município lhe dê destinação.

Toda a madeira própria para recuperação de bueiros, que seja objeto da doação será destinada para este fim, em especial aos pontilhões localizados na Rua padre Vitorino, entre a rua Timbó e Pacati.

Dispensa maiores delongas em asseverar a grandiosidade do presente projeto, o qual contamos com a aprovação pelos nobres Edis .

Cacequi em, 25 de outubro de 2019.

  
**FRANCISCO MATIAS FONSECA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**